CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 05/03/01

Roberta Regia
FUNCIONÁRIO

DATA 19/10/79

PROJETO DE LEI Nº 135

ASSUNTO
Denomina de Rua Tenente Mário Prado uma Artéria de Fortaleza

VEREADOR: José Borros de Alencar

LEI Nº 5208 DE 13/11/79

DIOM Nº 6782 DE 26/11/79

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5208 **DE** 13 **DE** Novembro **DE 1979.**

Denomina de RUA TENENTE MÁRIO PRADO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de RUA TENENTE MÁRIO PRADO em homenagem ao tenente Mário Prado Filho, uma artéria de Fortaleza.

Art.2º - A presente Lei, entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 **DE** Novembro **DE 1979**

DR. LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 6 / 11 / 19 79
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão de Urbanismo em 9.10.79

Projeto de Lei nº 135 /79

Denomina de Rua Tenente Mário Prado uma artéria de Fortaleza.

Ao vereador Carvalho para relatar 1-11-79 Urbanismo

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Tenente Mário Prado, em homenagem ao tenente Mário Prado Filho, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de outubro de 1.979.

Vereador José Barros de Alencar

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

Aprovado em 2a. discussão
Em 7 / 11 / 10 / 19 79.
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 7 / 11 / 10 / 19 79.
PRESIDENTE

Denominação Rua

Assunto: Denominação de nome de rua:

Tenente Mário Prado

Nome:Tenente Mário Prado Filho
Filiação: Tenente Mário Gomes Prado e Zuleide Maciel Prado
Cursos: Especialista da Aeronautica-Academia Da Força Aerea em Piracsununga-1972 a 1976
Estágio de adaptação de Aspirante (CATRE) 1977
Curso de Instrutor de Helicopteros.
Recebeu a espada do Governo do Ceará por ser o unico cearense a terminar o Curso no ano de 1976.
Curso de Instrutor de Aviação Civil , Privada e de Helicopteros.

Servia no Esquadrão de Reconhecimento e Ataque de Recife.
Faleceu num desatre aviatório,a serviço,numa demonstração comemorativa do "Dia do Aviador"-23 de outubro de 1978-
Será condecorado com a Comenda no Gráu de Cavaleiro,como homenagem post-mortem,pelo Presidente da Republica,no "dia do Aviador",em solenidade a ser realizada na Base Aérea de ~~Fortaleza~~ RECIFE,conforme comunicação oficial feita através de telegrama dirigido á família.

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 31/10/1979.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 40/79
Ao Projeto de Lei nº 135/79

O Vereador José Barros de Alencar apresentou à consideração do Plenário o anexo Projeto de Lei que "Denomina de Rua Tenente Mário Prado uma artéria de Fortaleza".

A presente propositura tem por objetivo prestar uma homenagem a um jovem batalhador que em vida muito se destacou no exercício de suas funções.

Concluiu vários cursos, sendo especialista da Aeronáutica-Academia da Força Aérea em Pirassununga. Recebeu a espada do Governo do Ceará por ser o único cearense a terminar o Curso no ano de 1976. Servia no Esquadrão de Reconnecimento e Ataque de Recife. Faleceu num desastre aviatório, a serviço, numa demonstração comemorativa do "Dia do Aviador".

Será condecorado com a Comenda no Grau de Cavaleiro, como homenagem post-mortem, pelo Presidente da República, em solenidade a ser realizada na Base Aérea de Recife.

Pelo exposto manifestamo-nos pela aprovação da propositura em tela.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de outubro de 1979.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

1758 /79

Fortaleza, 12 de novembro de 1.979.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº III, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente anteprojeto de lei aprovada por esta Câmara " que denomina de RUA TENENTE MÁRIO PRADO uma artéria de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.